



**DECRETO Nº 144/2024
DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal no 0002598/2023 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43o, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000252	Dotação	02011002.0824208032.065.33504300000	
Órgão	02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Programa	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto	2.065 - APOIO E PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Elemento	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
Fonte	16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			Valor 9.000,00
Ficha	0000336	Dotação	02012001.1545115012.080.33903000000	
Órgão	02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Função	15 - URBANISMO			
Subfunção	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA			
Programa	1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO			
Projeto	2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	17500000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			Valor 36.000,00
Ficha	0000337	Dotação	02012001.1545115012.080.33903900000	
Órgão	02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Função	15 - URBANISMO			
Subfunção	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA			
Programa	1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO			
Projeto	2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
Fonte	17100100000 - Transferência Especial dos Estados - (Acordo Judicial - Rompimento Barragem em Brumadinho)			Valor 50,00
Ficha	0000524	Dotação	02015001.1030210032.107.33933900000	
Órgão	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE			
Projeto	2.107 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS			
Elemento	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Fonte	16000003110 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços			Valor 238.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Excesso de Arrecadação: R\$ 283.050,00 (duzentos e oitenta e três mil cinquenta reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 23 de agosto de 2024.

**Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo